



INDICAÇÃO N. 074/GP/CMUR.

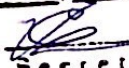
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 26 DE MAIO DE 2021.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE


Vanderlei Galvão
Secretário / 1º Secretário / CMUR
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 20.

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 31 / 05 / 2021

Secretário

AUTOR: ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA / PARTIDO-DEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente SOLICITAR do Vereador Presidente, a INDICAÇÃO ao Chefe do Executivo o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando a viabilidade junto com os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO REFORÇO DE BUEIROS NAS LINHAS T-20(EM FRENTE A PROPRIEDADE DO EX VEREADOR BRANCO) E C-05 (PRÓXIMO DA PROPRIEDADE DO FRANGÃO MOTOS), ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA: Considerando que atualmente os serviços de implantação de bueiros vêm sendo executados de maneira insatisfatória para os nossos produtores rurais, pois, onde se faz substituição de ponte por bueiros, naturalmente um bueiro só, não será suficiente para o escoamento das águas pluviais, tendo em vista que, os produtores vizinhos têm cobrado esse serviço de reforço.

Sem mais para o momento, na esperança que, este gabinete legislativo poderá contar com o executivo de forma positiva. Na mesma oportunidade, antecipo meus votos de agradecimentos e consideração.

Atenciosamente,


Ademilson Antônio da Silva
VER. Vice Presid./DEM/CMUR.
LEG. 2021-2024